



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2017.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Superintendente.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Sr^a. **DILENE EBELING VENDRAMINI DURAN**, do cargo em comissão de Superintendente – DGA – 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 1º de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal